

## **O Ensino de Música na Instrução pública do Espírito Santo (1929 a 1930): vestígios históricos**

**Ademir Adeodato<sup>1</sup>**

UNIRIO /PPGM MÚSICA

DOUTORADO

SIMPOM: *Música e Educação Subárea*

ademir.adeodato@ifes.edu.br

**Resumo:** Apresentaremos aqui algumas análises preliminares de uma pesquisa em andamento no curso de Doutorado em Música da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), a qual tem investigado a oferta do ensino musical em escolas públicas do Estado do Espírito Santo entre os anos de 1843 até 1930. Especificamente nesse texto exporemos um recorte dos dados já levantados referentes ao período que vai do ano de 1929 até 1930, onde foram realizadas relevantes intervenções na educação daquele Estado – tendo sido nominadas como: IV Reforma Educacional da Instrução Pública Capixaba. As ações foram empreendidas pelo Governador Aristeu Borges de Aguiar e coordenadas pelo Secretário de Instrução Atilio Vivacqua. Como veremos a reformulação – que foi marcadamente influenciada pelas ideias da corrente pedagógica Escola Nova – direcionou ao ensino musical um lugar de grande importância. Assim, nesse artigo, apresentaremos algumas das iniciativas empreendidas nesse período pelo educador musical paulista Gomes Cardim, o qual foi contratado, em 1929, para estruturar as ações que objetivaram a inserção desse conteúdo nos espaços escolares capixabas. Visando situar o leitor no contexto da nossa pesquisa, introdutoriamente, apresentaremos um breve panorama do trabalho já desenvolvido, destacando os aportes teóricos e os procedimentos metodológicos que o têm embasado. Acreditamos na relevância desse trabalho, pois entendemos que a realização de estudos históricos que demonstrem os desafios encontrados, as conquistas alcançadas e os caminhos trilhados pelo ensino musical em diferentes contextos e espaços escolares, podem contribuir para o fortalecimento da oferta desse componente curricular na escola contemporânea brasileira.

**Palavras-chave:** Educação musical; Educação básica; História da educação musical; Legislação educacional Capixaba; Pesquisa histórica.

### **The Music Education in Public Instruction of the Espírito Santo (1929-1930 ): Historical Remains**

**Abstract:** We present here some preliminary analysis of an ongoing study in Doctoral degree in Music of the State Federal University of Rio de Janeiro (UNIRIO), which has investigated

---

<sup>1</sup> O presente trabalho vem sendo realizado sob a orientação do professor Dr. José Nunes Fernandes do PPGM Música da UNIRIO. Recebe o apoio do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil)

the provision of music education in public schools in the State of Espírito Santo between the years 1843 to 1930. Specifically this text expose a cut of the data already collected for the period from the year 1929 until 1930, which were carried out relevant interventions in education that state - having been nominated as IV Educational Reform of Public Instruction Capixaba. The actions were undertaken by the Governor Aristeu Borges de Aguiar and coordinated by the Secretary of Education Atilio Vivacqua. As we shall see, the overhaul - that was markedly influenced by the ideas of the pedagogical current New School - directed the musical teaching a place of great importance. So in this article we present some of the initiatives undertaken in this period by the São Paulo music educator Gomes Cardim, who was hired in 1929 to structure the actions aimed the inclusion of such content in Espírito Santo school spaces. Aiming to situate the reader in the context of our research, an introductory, we present a brief overview of work already done, highlighting the theoretical framework and the methodological procedures that have grounded. We believe in the importance of this work, because we understand that carrying out historical studies that demonstrate the challenges, the achievements and the paths trodden by musical education in different school contexts and spaces can contribute to the strengthening of the supply of this curricular component in contemporary school Brazilian.

**Keywords:** Music Education; Basic Education; History of Music Education; Educational Legislation Capixaba; Historical Research.

## 1. Introdução

Embora devamos reconhecer a existência de experiências de ensino musical exitosas em diferentes tempos e espaços escolares brasileiros, as quais ganharam um novo impulso com a sanção da Lei 11.769/08 – que tornou obrigatória a inserção desse conteúdo curricular nas escolas (BRASIL, 2008) – não podemos nos furtar em admitir a necessidade de refletirmos que, historicamente, o acesso a esse aprendizado não se deu de forma ampla e democrática nas escolas brasileiras. Aproximando-nos destas reflexões, em nossa pesquisa de doutoramento, temos desenvolvido um estudo de caráter historiográfico, onde investigamos o espaço ocupado pelo ensino musical nas escolas da rede de ensino público do Estado do Espírito Santo. O trabalho tem partido de duas questões fundamentais, quais sejam: 1) como se processou, historicamente, a oferta do ensino musical nas escolas públicas do Espírito Santo? 2) como a construção desse saber se articulou aos objetivos e as finalidades dos projetos educativos aos quais se vinculou?

O recorte temporal da pesquisa parte do ano de 1843 (criação do Lyceu Provincial da Victoria, que é tido como a primeira instituição escolar de ensino secundário do ES) e vai até 1930 (final do governo de Aristeu Borges de Aguiar, onde foram feitas relevantes intervenções para a inserção do ensino musical nas escolas capixabas). Nesse artigo, além de expormos, de forma sumária, os aportes teóricos e os procedimentos metodológicos que têm

embasado esse estudo, apresentaremos alguns dados já coletados a respeito da oferta do ensino musical nas escolas capixabas. No entanto, nos limitaremos a um período específico do recorte temporal da nossa pesquisa, a saber: a Quarta Reforma da Instrução Pública do Estado Espírito Santo, ocorrida entre os anos de 1929 a 1930 (SALIM, 2009).

## **2. Referenciais Teóricos e Metodológicos**

Para produzirmos um estudo historiográfico que compreenda a utilização e a problematização das fontes acerca da temática definida para essa pesquisa recorreremos às ideias de Carlo Ginzburg (1989), Michel de Certeau (2006) e Marc Bloch (2001). Por meio destes autores, temos buscado problematizar os vestígios e rastros do processo de configuração dos espaços e tempos que constituíram o ensino musical nas escolas públicas no Espírito Santo, no período aqui definido. Suas reflexões permitem uma compreensão do fazer historiográfico que associa a prática do historiador à narrativa produzida, sendo o desenvolvimento da primeira o fundamento que constitui o produto final da pesquisa.

A compreensão do que é História para os autores selecionados, que é também a nossa, refuta a ideia de sistematizações totalizantes, que concebem o conhecimento histórico a partir de visões acabadas, definitivas ou fechadas sobre um determinado contexto do passado e caminha no sentido da produção de verdades históricas, circunscritas ao limite das pesquisas e influenciadas pelo presente do historiador. Assim, o desenvolvimento da pesquisa tem se dado por meio do Método Indiciário de Carlos Ginzburg (1989). O princípio construtivo que tem guiado essa perspectiva são os “achados”, os quais são provenientes de margens de investigações inteiramente diversas, sendo “frutos também do acaso e não somente da curiosidade deliberada” (GINZBURG, 1989, p. 11).

Recorrendo a Michael de Certeau, em suas reflexões sobre a operação historiográfica, Nunes e Carvalho (1993) explicitam que, [...] a história começa com gestos de separação, reunião e transformação em ‘documentos’, de certos objetos que ganham nova distribuição num certo espaço (NUNES; CARVALHO, 1993, p. 27). Nesse sentido é preciso reconhecer que as fontes não são neutras; são documentos que, segundo Le Goff (2003), constituem-se em monumentos construtores de memória. Sobre isso vale a pena recuperar as observações de Bloch (2001),

A despeito do que às vezes parecem imaginar os iniciantes, os documentos não surgem, aqui ou ali, por efeito [de não se sabe] qual decreto dos deuses. Sua presença ou ausência em tais arquivos, em tal biblioteca, em tal solo deriva de causas humanas que não escapam de modo algum à análise e aos problemas que sua transmissão coloca. (BLOCH, 2001, p. 83.)

É nesse jogo reflexivo, entre passado e presente, que temos buscado compreender as relações entre as várias concepções educacionais que deram, e dão, origem a políticas e programas de ensino no Espírito Santo e como a disciplina música foi inserida, ou excluída, desse processo. De forma mais ampla, a maneira como reformulações educacionais interferem nas práticas de ensino, tem sido o objeto de estudo de autores como Chervel (1990) e Julia (2001). Tais estudiosos ressaltam a importância da pesquisa histórica sobre o currículo e as disciplinas como geradores de uma cultura escolar interna autônoma, e não apenas como reprodutora de condicionantes externos. Chamando a atenção para o problema do anacronismo na História das disciplinas escolares, Julia (2001), adverte que para se apreender os seus significados: “devemos estar atentos a definir com precisão seu estatuto de historicidade e tentar reconstruir os dispositivos disciplinares em sua coerência própria e em suas inter-relações à época em que eles foram instalados” (p.44).

Frente a complexidade e multiplicidade de questões que têm emergido nesse trabalho, tornou-se necessário recorrer a variados tipos de fontes. Tanto Bloch (2001) quanto Ginzburg (2002) destacam a importância metodológica desse procedimento. Com isso, para o levantamento de dados, tenho me debruçado sobre um conjunto diversificado de documentos, os quais pude localizar no Arquivo Público do Estado do ES (Fundo Educação), dentre os quais estão: as leis e os decretos educacionais do ES; os regulamentos e os regimentos da instrução pública capixaba; os ofícios e os requerimentos recebidos e expedidos pela Secretaria da Instrução; os livros de ponto, de atas e de registros de dados estatísticos das matrículas dos alunos das escolas de Vitória, e principalmente; os Relatórios dos Presidentes do Estado e dos Diretores da Instrução Pública do ES. Buscando trazer informações para além dos documentos oficiais, selecionamos quatro grandes jornais que circulavam no período delimitado para a pesquisa, são eles: o *Correio da Vitória* (1842-1873), o *Horizonte* (1872-1910), o *Commercio Espírito Santense* (1891-1910) e o *Diário da Manhã* (1908 – 1937). Os mesmos foram escolhidos, por apresentavam maior tiragem e edições mais frequentes (PIROLA, 2013). Cabe destacar que a Biblioteca Nacional (Hemeroteca Digital) apresenta todas as edições desses periódicos digitalizadas e disponíveis para consulta online.

### **3. O Ensino musical nas Escolas Capixabas (1929-1930): análises preliminares**

A história da instrução pública capixaba foi marcada por recorrentes reformas em sua organização educativa (ROMANELLI, 2008). De acordo com os interesses e concepções que pautavam tais reformulações a oferta de alguns conteúdos acabava sendo reduzida, ampliada, ou mesmo suprimida dos currículos escolares (PIROLA, 2013). A seguir

demonstraremos que o ensino musical não ficou imune a essa dinâmica e para tal, apresentaremos dados sobre o lugar destinado a esse conteúdo na IV Reforma Educacional do ES (1929 e 1930).

No final da década de 1920, o cenário educacional capixaba viveu um período de agitação provocada por uma grande reformulação da educação pública no ES. Tais ações foram empreendidas pelo Governador Borges de Aguiar (1928-1930), tendo como Secretário da Instrução Atílio Vivacqua. Por meio da Lei nº 1.693 de 1928, iniciou-se uma ampla reforma no ensino, a qual foi pautada nas concepções pedagógicas da Escola Nova<sup>2</sup> (SALIM, 2009). O novo programa proposto não apresentava uma dimensão estritamente pedagógica, mas antes, visava produzir uma crítica aos padrões educativos que marcavam a sociedade capixaba da época (SALIM, 2009). Para a propagação dessas ideias entre os professores do ES, foi criado o *Curso Superior de Cultura Pedagógica* que, segundo seu idealizador, deveria promover a “[...] preparação de um corpo nuclear propagandista e aplicadores da Escola Nova” (VIVACQUA, p. 4). A proposta era formar um grupo de profissionais para assumir a direção dos grupos escolares e/ou ingressarem como professores na Escola Normal. O curso foi completamente moldado nos pressupostos escolanovistas e por essa e outras razões se pode afirmar que a reforma foi um marco desse movimento Estado do ES (SALIM, 2009).

### **3.1 Gomes Cardim: estruturação e ampliação do ensino musical nas escolas capixabas**

Levando-se em consideração a abrangência das ações e os recursos disponibilizados para o ensino musical é possível afirmar que as proposições de Vivacqua deram ao mesmo um espaço que, até então, ainda não havia ocupado na instrução pública do Espírito Santo. Suas ações previam não só a ampliação, mas também uma reestruturação desse conteúdo. As palavras proferidas pelo Secretário da Instrução, em 1929, indicam as suas intenções:

A música tem sido objecto da mais constante atenção do governo. Além do seu ensino em todas as escolas do Estado vão ser creados os Orpheons Escolares, os Corpos Coraes e a Orchestra Synphonica Escolar, destinadas a funcionar nos Grupos Escolares e nas escolas reunidas. (VIVACQUA, 1929, p. 18.)

---

<sup>2</sup> O movimento propunha um novo tratamento dos problemas educacionais. Pautava-se nas concepções educacionais modernas dos métodos ativos de ensino, propunha um conjunto de princípios renovadores das formas tradicionais de ensino. Iniciou-se com manifestações isoladas e adquiriu contornos nítidos com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, 1932, que teve o capixaba Atílio Vivacqua como um dos signatários (SALIM, 2009).

Como poderemos ver a seguir essas pretensões eram partilhadas pelo Presidente do Estado,

Como pontos a atender de mais sensível importância, conforme a indicação do Dr. Secretario da Instrução, seriam convenientes providencias sobre os seguintes assumptos: [...] desenvolvimento da educação artística nas escolas, **principalmente da musica e canto coral** [grifo nosso], criando-se nos grupos escolares, sempre que possível, o cargo de professor dessa disciplina. (AGUIAR, 1928, p. 10.)

No trecho acima – que foi extraído da mensagem do Governador apresentada, em 1928, à Assembleia Legislativa Capixaba – podemos perceber o interesse no desenvolvimento da educação artística, principalmente por meio da linguagem musical. Para coordenar essas ações foi contratado o educador musical paulista Gomes Cardim<sup>3</sup>:

O professor Comes Cardim, que se encontra nesta capital a convite desta Secretaria, afim de introduzir em nossas escolas o ensino da música pelo methodo analytico, fez hontem, perante grande número de professores, mais uma interessante palestra sobre esse referido methodo musical. (DIARIO DAMANHA, 10 de março de 1929, p. 5.)

A palestra acima mencionada foi intitulada: *O ensino da música na escola moderna e a sua influência nos destinos da humanidade*. Dentre os apontamento feitos na mesma foi destacado a importância do ensino musical para a formação dos cidadãos, as várias funções e ações que a música pode desempenhar no comportamento humano, bem como a forma que poderia ser utilizada para o aprendizado das outras matérias:

É indiscutível o valor do canto na escola, como imprescindível sua inclusão nos horários escolares. [...] Precisamos cantar, cantar sem acanhamento. [...] Não pára aqui a influência moral da música. Ella na escola é um instrumento disciplinar de valor inestimável. Fala, muitas vezes, mais do que o mestre. Ella sabe acalmar, como sabe excitar o systema nervoso. [...] Resulta das considerações que, palidamente, vimos de fazer, a importancia educativa da musica, o papel proeminente que ela desempenha em todos os meios cultos e a sua acção efficaz na organização da escola moderna. (DIÁRIO DA MANHA, Palestra de Gomes Cardim, 19 de abril de, 1929, p. 1.)

Cardim desenvolveu uma série de outras ações, como foi destacado no relatório do Presidente do Estado, em 1930: “Após dez dias de trabalho na Escola Normal e no Grupo Escolar, foi feita uma demonstração pública do Orpheão Infantil, bem como dos resultados obtidos em uma classe, com o ensino da música, fundamentado no methodo analytico” (AGUIAR, 1930, p. 88).

<sup>3</sup> Carlos Alberto Gomes Cardim foi diretor da Instrução Pública no ES em 1908. Integrou a geração dos “normalistas republicanos” que foi formada no contexto da reforma educacional paulista. A mesma pautou-se em novos métodos de ensino, especialmente no Analítico (SALIM, 2009).

Com a Reforma, a oferta do ensino da música foi ampliada para todos os anos das escolas primárias, como podemos observar na transcrição que segue,

A reforma do ensino de musica, feita de acordo com a orientação do ilustre professor Paulo Gomes Cardim, nas escolas primarias e secundarias do Estado, obedeceu a um plano de reorganização que se dividiu em duas partes a que tem imprimido grande realce pelo seu devotamento: a) introdução do ensino da musica pelo methodo analytico; b) organização dos orfeões escolares. Quanto á primeira parte, foi feita introdução do ensino de musica, fundamentado no methodo analytico, nas escolas primarias do Estado – ensino moderno – que afasta o antigo systema de artinhas do educando, de pleno acordo com a lei da evolução mental da creança. Obedecendo a esta nova orientação, o ensino desta disciplina se estendeu a todos os anos das escolas primarias, considerando que nos programas anteriores, figurava somente no 3º e 4º anos. (AGUIAR, 1930, p. 87.)

Como vemos a oferta do ensino musical se daria, também, por meio da organização dos Orfeões Escolares. O Decreto 9.802, de 1929, regulamentou essas atividades:

Os Orpheões Escolares foram regulamentados pelo governo do Estado, pelo Decreto 9.802 (Lei 1.693 de 29 de Dezembro de 1929), que veio preencher uma lacuna no ensino da musica nas escolas e tendo por fim essa organização coral escolar: 1) Cooperar na divulgação de hymnos e canções patriotas e da musica brasileira; 2) Fazer cantar as bellezas e grandezas da Patria e realçar o encanto das canções regionais; 3) Despertar o gosto esthetico por meio do canto de produções artísticas, rigorosamente seleccionadas. (AGUIAR, 1930, p. 16.)

A seguir, transcrevemos algumas partes extraídas dessa norma legal:

Art. 1º. – Ficam instituídos o Orpheão da Escola Normal “Pedro II”, composto de todos os alumnos dessa escola, e o Orpheão Infantil Espirito Santense, constituído de todos os alumnos da Escola Modelo “Jeronymo Monteiro” e dos grupos escolares do Estado que frequentam os dois ultimos annos do curso, bem como de todos os alumnos das escolas complementares

(...)

Art. 4º. – Os ensaios de Orpheão Escolar devem ser realizados uma vez por semana.

(...)

Art. 5º. – A frequencia nas aulas do Orpheão Escolar é obrigatória para todos os alumnos da Escola Normal, que ficarão sujeitos a ponto, para o effeito de perda de anno. (ESPÍRITO SANTO, Decreto nº 9.802, 1929, p. 1).

Como visto não queriam deixar margens para que as ações não se efetivassem e assim, o decreto normatizou as atividades, definindo, dentre outras coisas, a obrigatoriedade da frequência nas mesmas. Para auxiliar no prosseguimento de suas ações Gomes Cardim trouxe seu filho, Paulo Cardim, para ficar a frente dos Orfeões Escolares. Além disso, agregou em seu trabalho os professores de música que já atuavam aqui no Estado: “Os orpheões escolares organizados e apresentados, obedeceram á minha direcção e nelles tive um optimo

auxiliar, que me foi designado: o maestro Antonio Sierra, professor de musica da Escola Normal de Victoria” (DIÁRIO DA MANHÃ, Entrevista de Gomes Cardim, 1929, p. 2).

Para dar visibilidade às essas ações foram realizadas várias apresentações musicais envolvendo um grande número de alunos. Em matéria publica no Jornal diário da Manhã, de 05 de setembro de 1929, temos a divulgação desses eventos.

Os coros orpheonicos das **Escolas Normal e Modelo e do Grupo Escolar** “Gomes Cardim”, formando um conjuncto coral de **seiscentas figuras**, preparadas sob a direcção cuidadosa e intelligente do jovem **professor Paulo Cardim**, que foi para isso convidado pela Secretaria da Instrucção, serão hoje **apresentados solennemente** á nossa culta cidade, que poderá, deste modo, julgar por si do grande interesse que esse importante detalhe do programma de **remodelação do ensino mereceu** do nosso governo. (DIÁRIO DA MANHÃ, 05 de setembro de 1929, p. 2, grifos nossos.)

Chama a atenção o elevado número de alunos envolvidos (o jornal menciona mais de 600 estudantes), os quais eram oriundos tanto do ensino secundário (escola Normal), quanto do ensino primário (escolas Modelo e Grupos Escolares). Merece ser destacado também, que as ações de oferta do ensino musical não se restringiram às escolas da capital:

Os trabalhos não se limitaram apenas á Capital do Estado. Assim, uma vez organizados os trabalhos em Victoria, prosseguiu-se a execução do plano de reforma, extendendo-se ao interior do Estado. Foram inaugurados os coros orpheonicos do Grupo Escolar Bernadino Monteiro [município de] Cachoeiro de Itapemirim, em 11 de Maio e os do Grupo Escolar “Aristides Freire” [na cidade] de Colatina, em 23 de março deste anno. Tambem nessas cidades foi ministrada a necessária orientação para o ensino da musica pelo methodo analytico. (VIVACQUA, 1929, p. 11.)

A Escola Normal também foi alvo das ações da reforma. Tal instituição era vista como um espaço fundamental no processo de implementação das novas ideias ou, como enfatizava Vivacqua (1929, p. 60), “A pedra angular do edificio da escola nova”. Para ele era preciso reorganizar o programa da Escola Normal com a introdução de novas disciplinas que preparassem “os mestres para seguirem os princípios da escola activa brasileira” (1929, p. 61). Por meio do decreto 10.171, de 1930, foram postas em execução algumas medidas previstas no novo regulamento geral do ensino (Lei n. 1.693, de 29 de Dezembro de 1929), no qual foi indicado que:

Art. 1.º - As escolas normaes devem ser, por sua propria natureza, centros de experimentação pedagogica, onde se ensaiem e appliquem os methodos e processos de ensino mais modernos.

Art. 2.º - O ensino ministrado nas escolas normaes especialmente, nos ramos profissionaes, deverá ser pratico e activo, visando habilitar o alumno-mestre para

actividade tecnica, e será animado de espírito fundamentalmente brasileiro. (ESPÍRITO SANTO, Lei n. 1.693, 1929, p.1).

O artigo 6.º do Decreto nº 10.171, de 1930, indicou que a grade curricular da Escola Normal passaria a ter a seguinte configuração:

<b>1º ANO</b>	Lingua Vernacula e Calliphasi; Francez; Arithmetica; Geographia e Noções de Cosmographia; Desenho e Calligraphia; Educação Physica; <b>Musica e ensino coral</b> ; Trabalhos manuais; Lingua Vernacula e Calliphasia.
<b>2º ANO</b>	Lingua Vernacula; Francez; Arithmetica; Chorographia do Brasil; Historia da Civilização; Desenho e Calligraphia; <b>Musica e Canto</b> ; Trabalhos manuais.
<b>3º ANO</b>	Lingua Vernacula e Litteratura Nacional; Noções de Algebra e Geometria; Historia da Civilização, especialmente do Brasil; Anatomia e Physiologia humanas (Hygiene); Historia Natural; Physica e Chimica; Pedagogia, Historia da Educação, Psychologia geral, experimental e pedagogica; Educação Moral e Cívica; <b>Musica e canto coral</b> ; Educação Physica; Trabalhos manuais.
<b>4º ANO</b>	Lingua Vernacula e Literatura Nacional; Noções de Sociologia e Direito Usual. – Economia e leis escolares; Hygiene escolar e infantil. – Puericultura – Eugenia – Pratica de primeiros socorros; Historia natural; Agricultura e industrias rurais; Economia domestica; Educação Physica (Pratica de anthropometria); <b>Musica e canto coral (metodologia da musica)</b> ; Didactica e Pratica Pedagogica

**Tab. 1: Grade curricular da Escola Normal em 1930**  
**Fonte: Decreto nº 10.171, de 24 de maio de 1930, art 6º**

Como podemos perceber acima, a música foi inserida em todos os anos da nova grade curricular. Isso representou um fato inédito para a educação musical no Estado, pois até então, nunca havia sido dispensadas tantas horas para esse campo de conhecimento na formação dos docentes capixabas. Essa afirmação foi destacada, em 1930, pelo próprio Governador,

A Escola Normal Pedro II, comprehende quatro annos de curso, sendo que pelos antigos programmas a música era ministrada somente nos dois primeiros annos e não contribuindo essa disciplina para efeito de aprovação no curso. Obedecendo à nova Reforma, a música foi extendida a todos os annos do curso normal, com um programa bem orientado, dando-se a essa disciplina, o valor que realmente deve ter. (AGUIAR, 1930. p. 99.)

Analisando mais detidamente, perceberemos que além do aumento na carga horária ocorreu, também, uma modificação dos objetivos definidos para a música na formação docente. Isso pode ser constatado na nova nomenclatura dada a esse conteúdo. Até 1929, essa disciplina se chamava *Música* e o seu conteúdo programático focava, basicamente, a formação musical dos normalistas. Com a reforma o ensino da música passou a ter novos fins, e como podemos ver no quadro acima, foram definidos nomes diferentes para cada ano do curso. Nesse novo modelo o canto coral se tornou o carro chefe do ensino musical na formação docente e tais atividades passaram a ter com foco um caráter mais pedagógico e menos técnico. Ou seja, tinha-se a intenção de que tais vivências pudessem ser reproduzidas nas futuras práticas docentes realizadas nas escolas primárias. Cabe destacar que o principal foco da reforma era o ensino elementar (SALIM, 2009). Com isso, a inovações realizadas no

ensino secundário da Escola Normal, visavam qualificar, por desdobramento, as práticas desse segmento.

Com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, em 1930, a reforma da instrução pública capixaba foi bruscamente interrompida. Nesse contexto, ocorreu a destituição do Presidente do Estado Aristeu Borges de Aguiar e a retirada de toda a sua equipe de governo. Com as novas diretrizes propostas por Vargas para a educação brasileira, as ações que haviam sido iniciadas por Vivacqua foram paralisadas (SALIM, 2009).

#### **4. Considerações Finais**

Esperamos ter conseguido apresentar, mesmo que introdutoriamente, os caminhos que vêm sendo trilhados com vistas a investigar as práticas relacionadas à oferta do ensino musical em instituições públicas do estado do ES, dentro do recorte definido nessa pesquisa. Como foi possível verificar, ocorreu um movimento de expansão do ensino musical na instrução capixaba, principalmente no que se refere à formação dos docentes que atuariam no ensino primário. Mesmo que lentamente os espaços reservados para esse ensino e o número de instituições escolares que o ofertariam foram crescendo. Nesse contexto, destacaram-se às práticas musicais de canto coral que se deram por meio dos Orfeões Escolares.

Acreditamos que, mesmo que de forma preliminar, a sinuosa análise das fontes e o cotejo com as demais produções acerca de nossa temática já têm permitido vislumbrar pistas que poderão contribuir no aprofundamento das ações que vêm sendo empreendidas com vistas à inserção do ensino musical nas escolas capixabas. Principalmente por possibilitar que sejam disparados alguns questionamentos, tais como: o que determina a persistência, ou a exclusão de certos conteúdos e práticas nas escolas do Espírito Santo? Evidentemente para responder a questões como essa não só esse estudo, mas muitas outras pesquisas devem ser realizadas. Por enquanto, nossa única certeza é a necessidade de se prosseguir na busca da sistematização de nossas fontes históricas, conscientes do muito que ainda está por ser investigado, analisado e registrado sobre a educação musical no ES.

#### **Referências**

AGUIAR, Aristeu Borges de. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo por Dr. Aristeu Borges de Aguiar, Presidente do Estado do Espírito Santo em 01 de setembro de 1928. Vitória: Imprensa Oficial, 1928.

\_\_\_\_\_. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo por Dr. Aristeu Borges de Aguiar, Presidente do Estado do Espírito Santo em 22 de setembro de 1930. Vitória: Imprensa Oficial, 1930.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da história, ou o ofício do historiador*. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BRASIL. Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n. 9394/96, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Brasília: Presidência da República, 2008.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria e Educação*, Porto Alegre, v.1, n.2, p. 177-229, 1990.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei nº 1.693 de 29 de dezembro de 1928. Dá nova organização à Instrução Pública Primária e Secundária. Vitória: Typ do Diário da Manhã, 1930.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 9.802, 1929. Dá instruções sobre a organização e funcionamento do Orpheão da Escola Normal “Pedro II”, e do Orpheão Infantil do Estado do Estado. Vitória: Typ do Diário da Manhã, 1929.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 10.171. Expede instruções sobre o ensino normal e dá outras providências. Vitória: Typ do Diário da Manhã, 1930.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

JULIA, D. A cultura escolar como objeto histórico. *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas, n. 1, p. 9-44, 2001.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

NUNES, C.; CARVALHO, M. M. C de. *Historiografia da educação e fontes*. Cadernos da ANPED, Belo Horizonte, n 5, p. 7 a 64, set. 1993.

PIROLA, André Luiz Bis. *Lutas, Leis e Livros: Professores de História na História do ensino no Espírito Santo (1850 -1950)*. 2007. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

ROMANELLI, Ailse Therezinha Cypreste. *Educação no Espírito Santo: breve histórico*. Revista FACEVV, volume 1, 2º Semestre de 2008 - Número 1.

SALIM, Maria Alayde Alcantara. *Encontros e desencontros entre o mundo do texto e o mundo dos sujeitos nas práticas de leitura desenvolvidas em escolas capixabas na Primeira República*. 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009.

VIVACQUA, Atilio. O ensino público no Espírito Santo. Entrevista concedida ao Diário da Manhã. Typ. do “Diário da Manhã” Vitória, 1929.

**Jornais**

DIÁRIO DA MANHA, palestra de Gomes Cardim, em 19 de abril de 1929, p. 1.

DIÁRIO DA MANHA, anúncio de chegada de Cardim no ES, 10 de março de 1929, p. 5.

DIÁRIO DA MANHÃ, anúncio de apresentação dos Orfeões, 05 de setembro de 1929, p. 2.

DIÁRIO DA MANHÃ, Entrevista de Gomes Cardim, 20 de setembro 1929, p. 2.